



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1784/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar recursos oriundos do Programa Troca-Troca de Sementes, Safra 2024/25.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0013 – Agricultura e Pecuária

1.017 – Programa Troca Troca

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 11.840,00

Fonte de Recurso: 2501 – Outros recursos não vinculados

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

TOTAL.....R\$ 11.840,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

07 DE MARÇO DE 2025

CLAITON CLÉO MÜLLER

Prefeito Municipal